

Ofício nº 2.307 (SF)

Brasília, em 07 de dezembro de 2012.

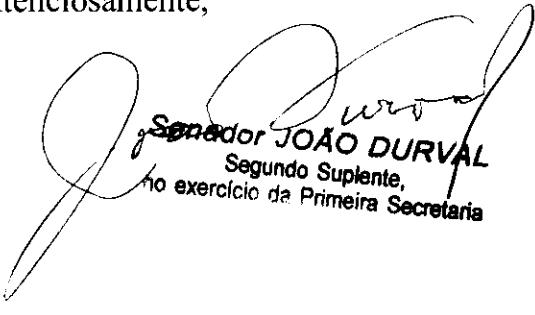
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2011 (PL nº 5.194, de 2005, nessa Casa), que “Determina que frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal - SIF informem, diariamente, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os preços, as quantidades e outras características dos bovinos adquiridos para abate”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador JOÃO DURVAL
Segundo Suplente,
1º exercício da Primeira Secretaria

